PARECER Nº 366, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E MUNICIPAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254, DE 2024

De autoria da deputada Dani Alonso, o projeto em epígrafe visa Declarar o Município de Bauru "Capital do Voo a Vela".

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em seguida, a proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo recebido voto favorável.

Na sequência do processo legislativo, cabe a esta Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais analisar seu mérito, de acordo com o previsto no § 6º do artigo 31 do regimento citado.

Na qualidade de relator designado para cumprir esse mister, entendemos que o projeto merece prosperar, devido o município de Bauru ser reconhecido por sua longa e expressiva tradição nessa modalidade esportiva, que remonta à década de 1930. A cidade abriga o Aeroclube de Bauru, um dos mais antigos e respeitados do Brasil, e foi berço de importantes nomes do voo a vela, como Alberto Bertelli e João Carlos Boscardin.

Além disso, possui condições geográficas e climáticas ideais para a prática do voo a vela, como correntes térmicas favoráveis, céu limpo e ventos constantes, que atraem pilotos de todo o país. A cidade já sediou diversos campeonatos nacionais e internacionais da modalidade, consolidando sua posição de destaque no cenário aeronáutico.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do **Projeto de Lei nº 254, de 2024**.

Ricardo Madalena – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RICARDO MADALENA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Ana Carolina Serra – Presidente

Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Ana Perugini	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Beth Sahão	Favorável ao voto do relator
Ana Carolina Serra	Favorável ao voto do relator
Edson Giriboni	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator